**TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.173/0001-69, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Vilmar Bombieri**, brasileiro, portador do CPF nº 070.284.709-70, residente e domiciliado em Campo Erê/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e ESTOFARIA CAMPO ERÊ, inscrita no CNPJ sob n.º 25.030.764/0001-50, com sede à Rua Coronel Bertaso, nº 1466, Centro de Campo Erê/SC, neste ato representada por Valdecir Basquer, como **CONTRATADA.**

**Considerando a** necessidade de prorrogação do prazo para a execução dos serviços contratados, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato original.

**Resolvem:**

**Cláusula Primeira – Prorrogação do Prazo**

1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até 20/12/2024.

**Cláusula Segunda – Ratificação** 2. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Campo Erê/SC, 29/10/2024.

 **Vilmar Bombieri Valdecir Basquer**
Presidente da Câmara Municipal Representante da Estofaria Campo Erê

 de Campo Erê/SC